

PORTARIA Nº235 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029903/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica POMPEIA PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA - ME CNPJ 10.728.800/0001-87, situada no Município de Pompéia - SP, na Avenida Perimetral, 367 – Jardim São Luiz, CEP 17.580-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Pompéia e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Oriente e Quintana, no Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE